



Município da Estância Turística de Piraju

DECRETO Nº 5.962/2019

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018 para provimento dos cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2018 para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Agente de Saneamento, Assistente Administrativo, Fiscal, Inspetor de Alunos, Lançador, Oficial Administrativo, Fiscal, Inspetor de Alunos, Lançador, Oficial Administrativo, Orientador/Cuidador Social, Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Gari, Motorista, Padeiro e Pedreiro; nos termos do Edital nº 01/2018 e dos resultados finais publicados no Diário Oficial do Município, Edições de 30 de março e 11 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 20 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO